## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº337/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "SANTO ANTÔNIO".

O Prefeito Municipal de Davinópolis – Estado do Maranhão, o Senhor José Gonçalves Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta dispositivos da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no bairro Santo Antônio, neste Município;

## RESOLVE

- Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Misto no Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Santo Antônio", neste município de Davinópolis, Estado do Maranhão.
- Art. 2°. DESIGNAR o servidor Danúbio Ferreira dos Santos, Secretário da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária deste Município, para presidir o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, portanto, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025

JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

> DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO EDIÇÃO Nº 1208/2025 NO 5 DATA 17.07.2025 PAGE DOCUMENTO PORTAVIO